



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.429, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal e dá outras providências.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui a “SEMANA DA SAÚDE BUCAL”, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de outubro, data em que comemora o Dia do Cirurgião- Dentista.

Parágrafo Único: O objetivo desta semana a que se refere o caput deste artigo é o de conscientizar e orientar à população sobre a importância do cuidado com a higiene bucal e de hábitos saudáveis, como meio eficaz de prevenir cárie, doenças periodontais e outros problemas associados ao sistema estomatognático, incentivando dessa forma, a criação de hábitos que contribuam para a saúde bucal.

Art.2º. Para a execução do disposto nesta Lei, poderá ser elaborado um amplo programa educativo de orientação e prevenção da saúde bucal, tais como: encontros, palestras, campanhas educativas e outras atividades e procedimentos que visem informações sobre:

- I- Técnicas corretas de escovação;
- II- Uso adequado da escova e do fio dental;
- III- Importância da alimentação balanceada e do intervalo entre as refeições;
- IV- adequada higiene da gengiva e da língua;
- V- periodicidade das consultas ao cirurgião-dentista, além de outras informações sobre procedimentos que garantam a saúde bucal;
- VI- Odontologia para bebê;
- VII- Odontopediatria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

VIII- Odontogeriatría;

IX- Prevenção do câncer bucal.

Art. 3º. A programação a ser desenvolvida durante essa semana será definida pela Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com profissionais da rede pública municipal de ensino, e se possível, com parcerias com representantes da categoria odontológica (cirurgiões-dentistas, estudantes e estagiários da área).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Ana Emília Gaspar
Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

28 de agosto de 2012.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/QBA